



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1227

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.cameralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1227

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 12.824, de 11 de janeiro de 2022 pelo critério de “menor valor unitário” o objeto do Pregão Eletrônico nº 110/2022 - Processo nº 260/2022, que classificou o objeto do certame às empresas **ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CIRURGICA UNIÃO LTDA. CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, HRMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA e VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI-ME..**

Lins/SP, 03 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1227

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA nº 4.074

A MESA da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

DESIGNA a Senhora **Andréa Barbosa Leal Santana**,
Agente Contábil-Financeiro II, referência 9, grau "C", como responsável pela **Tesouraria**
desta Câmara Municipal, até 31 de dezembro de 2024.

C. M. de Lins, 02 de janeiro de 2023

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Hélton Cesar Amicucci
1º Secretário

Edson Aparecido Peixoto de Lima
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02/01/2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

RS/PVG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1227

Página 4 de 5

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.010

CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões a fim de buscar recursos para o Município.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada, a Senhor vereador **Ederval Emerson de Souza Perin**, proceder à **viagem a São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhada do motorista **Irineu José Fernandes**, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, para participar da Cerimônia de Posse do novo secretário de Estado da saúde, Senhor Eleuses Paiva, e entregar ofício 02/2023, no qual solicita recursos para Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, o evento ocorrerá **no dia 09/01/2023, às 10:00h**, no Centro de Convenções Rebouças- Grande Auditório- Avenida Rebouças, nº 600, Pinheiros.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 06 de Janeiro de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06 de Janeiro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1227

Página 5 de 5



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4011

Dispõe sobre o uso de trajes para o acesso e permanência de pessoas na câmara Municipal de Lins.

CONSIDERANDO que, assim como o Senhores Vereadores e funcionários devem trajar-se decentemente, as demais pessoas que aqui adentrarem devem seguir os padrões de vestuário;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - A população em geral que acessar ou permanecer nas dependências da Câmara Municipal, inclusive para assistirem as Sessões, deverão apresentar-se convenientemente trajados conforme sua condição social, observando o decoro desta Casa de Leis.

§1º Fica expressamente proibido o acesso e a permanência, trajando shorts, bermudas, minissaias, camisetas cavadas ou blusas decotadas, preservando assim o decoro desta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 3951.

C.M. de Lins, 10 de Janeiro de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 10 de janeiro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC